



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GESTÃO 2025/2028

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

rh@generalcarneiro.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 063 de 17/03/2025

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, através do presente Edital, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público 002-2023 – Regime ESTATUTARIO**, conforme EDITAL N.º 007/2023 de HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição 2890 em 01 de novembro de 2023.

<https://www.diariomunicipal.com.br>.

CONVOCA abaixo relacionado para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, N.º 601, centro, em General Carneiro, Estado do Paraná, para apresentarem os documentos conforme estabelecido no Item 17.5 do Edital de abertura do referido Concurso e consoante o rol abaixo mencionado. **O nãocomparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do candidato no concurso público.**

- 1) Cópia da Carteira de Identidade;
- 2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- 4) Cópia da Carteira e Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- 5) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- 6) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 7) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
- 8) Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- 9) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual:
(<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>).
- 10) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal:
(<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>).
- 11) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso;
- 12) Cópia do Registro no órgão de classe, quando for requisito do emprego;
- 13) Comprovante de Endereço, (cópia conta de luz, água ou telefone);
- 14) Carteira de Habilitação Categoria “C” e “D” e “E”, conforme requisito exigido para o cargo;



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GESTÃO 2025/2028

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

rh@generalcarneiro.pr.gov.br

- 15) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- 16) O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga. (conforme item 17.4 do Edital de Abertura do Concurso)
- 17) Dados para cadastro: Número de telefone e e-mail; Conta Salário ou Corrente no Banco do Brasil S/A;

1.

Classificação	Nome	Cargo	Concorrência
10º	LETICIA RODOVANSKI	Psicólogo	Ampla Concorrência

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

